



COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA- em liquidação

CNPJ 82.636.978/0001-09

NIRE 42.4.00000134-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA- 15/10/2020

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada dia 15 de outubro de 2020. Aos 15 de outubro de 2020, às 16:00 horas, em terceira e última convocação no Auditório do Centro de Gestão Humana da empresa Teka- Tecelagem Kuehnrich S.A., localizado na Rua 2 de Setembro, nº 2588, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau – Santa Catarina, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Cooperados da Cooperativa de Consumo dos Assalariados TEKA- em liquidação, que contou com a presença de 20 (vinte) cooperados, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Nenhum credor se fez presente. Havendo quórum legal, o Liquidante, Sr. Rubens Sucharski, abriu a sessão e compôs a mesa junto com a Secretária convidada, Sra. Mariana Faoro de Borba. A Sra. Secretária procedeu à leitura do Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que foi publicado no jornal “O Blumenauense” em 29/09/2020, e foi afixado no mural do prédio administrativo, do prédio da produção e na portaria da empresa Teka Tecelagem Kuehnrich SA- em recuperação judicial, situada Rua Paulo Kuehnrich, nº 68, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, o qual transcreve-se a seguir:

**“COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA- COOPERTEKA
 CNPJ N.82.636.978/0001-09**

**INFORMATIVO AOS ASSOCIADOS E CREDORES/DEVEDORES
 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

- Informa-se que de acordo com a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2013, foi aprovada a dissolução voluntária da Cooperativa de Consumo dos Assalariados Teka.
- Informa-se aos senhores credores e devedores, em conformidade com o art. 68, IV, da Lei 5.764/71, que foram efetuados os levantamentos dos créditos e débitos da Cooperativa, que se referem ao período de 2013 com seu devido “congelamento” e ajustes por conta de pontuais movimentações patrimoniais.
- Informa-se aos senhores credores, em conformidade com o art. 68, VIII, da Lei 5.764/71, que a relação dos associados da Cooperteka se encontra à disposição mediante solicitação ao endereço eletrônico cooperteka@gmail.com
- Informa-se, em conformidade com o art. 68, IX, da Lei 5.764/71, o relatório e balanço do estado da liquidação e as contas dos atos praticados durante o período anterior (ativo e passivo) já foram apurados e serão apresentados em assembleia, conforme convocação abaixo
- Informa-se que apesar do reconhecimento judicial de possível existência de crédito tributário, a efetivação deste não será possível eis que não foram localizados os documentos necessários.
- Informa-se que o ativo imobilizado sofreu depreciação pelo decurso do tempo, não mais possuindo expressão monetária, conforme diligência efetuada em 2013.
- Informa-se que em relação ao imóvel situado na cidade de Indaial-SC, este foi alienado judicialmente, não havendo saldo remanescente do produto de tal alienação.
- Por fim, convoca-se os senhores associados, credores e devedores para a se reunirem na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 15 de outubro de 2020, às 16,00 horas, no auditório do Centro de Gestão Humana localizado na Rua 2 de Setembro, nº 2588, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau (SC), a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1 – Em Regime Ordinário

1. Apresentar o levantamento dos créditos e débitos aos credores e devedores, com sua respectiva apreciação e votação;
2. Apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com sua respectiva apreciação e votação;
3. Prestação de contas dos atos praticados nos exercícios anteriores, com sua respectiva apreciação e votação;
4. Apresentação do relatório e das contas finais, com sua respectiva apreciação e votação;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2020

Arquivamento 20202598900 Protocolo 202598900 de 23/11/2020 NIRE 42400001343

Nome da empresa COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52320087414007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

30/12/2020



II – Em Regime Extraordinário

1. Aprovar as contas;
2. Considerar encerrada a liquidação;
3. Prestação final de contas do liquidante.

Medidas Sanitárias: Serão adotadas as medidas sanitárias necessárias devido à pandemia do Covid-19, sendo obrigatória a medição de temperatura de cada participante antes de adentrar à reunião, bem como será obrigatório o uso de álcool em gel 70% e uso de máscaras. Será mantida a distância de 1,5 metro entre cada participante.

Em função do distanciamento social necessário e para a disponibilização de cadeiras, solicitamos que cada participante confirme a sua presença com no mínimo 48 horas de antecedência, através do e-mail cooperteka@gmail.com

Blumenau (SC), em 29 de setembro de 2020.
Rubens Sucharski
Liquidante”

Os panfletos circulares de convocação para a presente Assembleia foram distribuídos aos associados no portão de acesso principal da empresa Teka Tecelagem Kuehnrich S.A., localizado na Rua 2 de Setembro, nº 2588, Blumenau – SC no dia 29.09.2020.

O Sr. Liquidante colocou em pauta a **primeira ordem do dia em regime ordinário** e apresentou o levantamento dos créditos e débitos aos credores e devedores, que postos em votação foram aprovados por unanimidade pelos presentes;

Em seguida o Sr. Liquidante colocou em pauta a **segunda ordem do dia em regime ordinário** e procedeu à apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, que em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes;

Na sequência o Sr. Liquidante pôs em pauta a **terceira ordem do dia em regime ordinário** e realizou-se a prestação de contas dos atos praticados nos exercícios anteriores, que em votação foi aprovada por unanimidade pelos presentes;

A seguir, o Sr. Liquidante deu continuidade com a **quarta ordem do dia em regime ordinário** e apresentou o relatório e as contas finais, e na sequência a Sra. Secretária fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que foi favorável e sugeriu a aprovação das contas apresentadas. Postas em votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes;

Em seguida o Sr. Liquidante colocou em pauta a **primeira ordem do dia em regime extraordinário** para a aprovação das contas e após a apresentação, a Sra. Secretária fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que recomendou a aprovação das contas apresentadas. Na sequência procedeu-se à votação, e as contas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes;

Na sequência o Sr. Liquidante deu continuidade com a **segunda ordem do dia em regime extraordinário**, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos presentes e, assim o Sr. Liquidante considerou encerrada a liquidação;

Por fim, o Sr. Liquidante procedeu à **terceira ordem do dia em regime extraordinário** e realizou a prestação final de contas do liquidante, que em votação foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

A Cooperativa de Consumo dos Assalariados TEKA- em liquidação foi declarada definitivamente extinta pelo Sr. Liquidante.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2020

Arquivamento 20202598900 Protocolo 202598900 de 23/11/2020 NIRE 42400001343

Nome da empresa COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

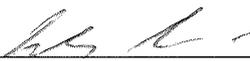
Chancela 52320087414007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

30/12/2020

A Secretária declara, sob as penas da Lei, que esta ata é cópia fiel do livro de Registro de Atas 02, fls. 35 a 37 da Cooperativa de Consumo dos Assalariados Teka. Rubens Sucharski, Mariana Faoro de Borba, Johnny Magnus Freitas, Renato C. Nunes, Paulo Fritzen Marco A. Censi, Charles Oechler, Valmiro Duve, Gilmara P. Guimarães, Ademir Loewen, Arno H. Hensel, Marcio Hoffmann, Joyce M. B. Sperber, Jemerson J. Freitas, Ditmar Noering, Getulio Crispim, Vanderlei Eichenberg, Mario Parasky, Rosimara Vivivani, Vilson Dionizio, Rodrigo de Faveri.

Blumenau/SC, 15 de outubro de 2020.



Rubens Sucharski
Liquidante



Mariana Faoro de Borba
Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2020

Arquivamento 20202598900 Protocolo 202598900 de 23/11/2020 NIRE 42400001343

Nome da empresa COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52320087414007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

30/12/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/12/2020

Certifico o Registro em 01/12/2020

Arquivamento 20202598900 Protocolo 202598900 de 23/11/2020 NIRE 42400001343

Nome da empresa COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52320087414007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



202598900

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA
PROTOCOLO	202598900 - 23/11/2020
ATO	003 - EXTINCAO/DISTRATO/DESCONSTITUICAO
EVENTO	003 - EXTINCAO/DISTRATO/DESCONSTITUICAO

MATRIZ

NIRE 42400001343
CNPJ 82.636.978/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020
SOB N: 20202598900

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03561914942 - MARIANA FAORO DE BORBA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2020

Arquivamento 20202598900 Protocolo 202598900 de 23/11/2020 NIRE 42400001343

Nome da empresa COOPERATIVA DE CONSUMO DOS ASSALARIADOS TEKA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52320087414007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

30/12/2020